

Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 17 (dezessete) dia do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fábio Brito para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 58/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 3739/2012, quanto a exclusão de 2 vagas do cargo de recepcionista, a criação de 2 vagas do cargo de recepcionista, a criação de 2 vagas de agente administrativo II, criação de 2 vagas de fiscal de consumo/leiturista e 1 vaga de fiscal de corte e religação, e dá outras providências. **(Tramitação normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 59/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 167.413,41 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 60/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga o artigo 33, da Lei nº 2.875 de 10 de abril de 2008, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 61/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 62/2017**, de autoria do Executivo Municipal, altera o anexo II e anexo III, do grupo de direção e assessoramento superior (DAS) e intermediário (DAÍ) da Lei Municipal nº 2.099/2003 de 29 de dezembro de 2003, com suas alterações, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 63/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 761.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de**

Urgência Especial). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 64/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 875.500,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial).** O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 246/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que encaminha quadro comparativo ao Projeto de Lei Ordinária 057/2017. Ofício nº 247/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde indicação datada de 11/04/2017. Ofício nº 252/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde Requerimento nº 075/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 253/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde Requerimento nº 081/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 254/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde Requerimento nº 076/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 255/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde Requerimento nº 077/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 256/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde Requerimento nº 078/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 259/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde Requerimento nº 74/2017 de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 260/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que responde Requerimento nº 079/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 262/GP/2017, oriundo Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 59/2017, de autoria do Vereador Zedeca. Ofício nº 55/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha duas vias da Lei Complementar 218/2017. Ofício nº 56/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha duas vias da Lei Ordinária 4.780/2017 e duas vias do Decreto 136/2017. Ofício nº 57/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha duas vias da Lei Ordinária 4.782/2017 e duas vias do Decreto 138/2017. Ofício nº 58/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha impacto orçamentário e financeiro para ser anexado ao Projeto de Lei 050/2017. Ofício nº 59/2017/AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo que encaminha duas vias da Lei Ordinária 4781/2017 e duas vias do Decreto 137/2017. Ofício nº 95/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal que informa a abertura do Pregão Presencial nº 16/2017, às 9h, do dia 19 de maio de 2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda, remoção e corte de árvores de grande, médio e pequeno porte, incluindo a retirada e descarte de todo resíduo sólido gerado pelo serviço. Convite oriundo do Secretário Municipal de Saúde que convida os vereadores para aula inaugural do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular, dia 16 de maio de 2017, às 7h, no Auditório da Prefeitura de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 317/PJCível/2017-CAC, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que informa o arquivamento dos autos de Notícia de Fato nº 000264-009/2017. Convite oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que convida para o III Encontro Nacional sobre Cooperação para Prevenção e Combate à Corrupção, que acontecerá nos dias 25 e 26 de maio de 2017. Ofício Convite nº 7/4440, oriundo do Rotary Internacional que convida para participar da abertura da XXVII Conferência Distrital do centenário que se

realizará no CTG – Aliança da Serra, dia 25 de maio de 2017, às 19:30h. Ofício nº 224/ACS/2017, oriundo da Arca Consultoria Social, Assessoria, Planejamento & Projetos que convidou os senhores vereadores para a atividade do Trabalho Social Residencial Valência I, que acontecerá dia 12 de maio de 2017, às 18h e 30min, na Rua 25 em frente a área que será construída a praça do bairro. Correspondência oriunda do Senhor Eliel Ferreira Porto, que solicita o termo de posse como integrante do Poder Legislativo referente a duas legislaturas que ocorreram em 01/01/1993 para a legislatura 1993/1996 e em 01/01/1997 para a legislatura 1997/2000. Ofício nº 30/2016/17, oriundo do Rotary Club de Tangará da Serra, que convida aos Senhores Vereadores para prestigiar a 13ª Edição do Projeto em prol do Meio Ambiente “Preserve o Rio Sepotuba”, cujo tema deste ano é: “O Rio Sepotuba é nosso, o lixo é seu” a ser realizado no dia 21 de maio de 2017, às 9h com partida na barra do Rio Formoso, na Fazenda Tangará e percurso ao longo do Riso Sepotuba até a Ponte da Casa de Rondon. Ofício nº 174/2017-SGG, oriundo do Gabinete do Governador do Estado de Mato Grosso, em resposta ao Requerimento nº 42/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 178/2017-SGG, oriundo do Gabinete do Governador do Estado de Mato Grosso, em resposta ao Requerimento nº 170/2016 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Requerimento nº 99/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que requer ao Executivo Municipal informações sobre a emenda parlamentar do Ex-Deputado Homero Pereira para o município de Tangará da Serra. Requerimento nº 100/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal cópia do relatório das visitas do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do ano de 2017. Requerimento nº 101/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal cópia da ata da reunião do Secretário Adriano Alves Fernandes com as merendeiras do Centro Municipal de ensino Fábio Diniz Junqueira no município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 102/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à conclusão do refeitório do Centro Municipal de Ensino Fábio Diniz Junqueira no município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 103/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal cópia do decreto que determina a taxa sobre o ITBI do valor venal para escrituração na área urbana. Indicação nº 617/2017, de autoria dos Vereadores Niltinho do Lanche, Zedeca e Ronaldo Quintão, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, que realize o mais breve possível, a reforma da ponte na MT 339 na Agrovila 19 no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 618/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de um redutor de velocidade (quebra molas) e placa de sinalização na Rua 8-A bem na curva no Bairro Jardim Alto Alegre. Indicação nº 619/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de limpeza do bueiro localizado na Rua 11-A esquina com a Rua São Paulo (16) no Bairro Parque das Mansões. Indicação nº 620/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que busque junto aos órgãos competentes a providência de uma rotatória com iluminação na MT 480, entrada para os Bairros Morada do Sol, Buritis, Bela Vista e linha 11. Indicação nº 621/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a recuperação e cascalhamento na estrada ao lado da Aviação Rondon que sai do Anel Viário até a Avenida Brasil na Vila Alta III. Indicação nº 622/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que realize o asfalto na estrada que saí da MT 480, sentido aos Bairros Buritis e Bela Vista, com projeto para avenida com canteiro central e iluminação. Indicação nº 623/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal que

realize o serviço de tapa buraco nas ruas do Bairro Cohab Taruma. Indicação nº 624/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a possibilidade da instalação de uma luminária na Rua 5 (nas proximidades do nº 1853w) Jardim América. Indicação nº 625/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a possibilidade de uma manutenção da via asfáltica na Rua Sebastião Barreto, (fundo com a Turis), e também uma limpeza da lateral da Rua, Jardim Shangri-lá. Indicação nº 626/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a possibilidade de uma manutenção da via asfáltica na Rua 42, no Bairro COHAB Tarumã. Indicação nº 627/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um cruzamento em formato de triângulo, e sinalização com redutores de velocidade no encontro da Rua Manoel Dionisio Sobrinho, Rua 39 (trinta e nove) e Avenida Avaldi Monticelli, que liga o Bairro Santa Marta e o Shangri-lá. Indicação nº 628/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 1282/2013, 1491/2014 e 743/2016, que indicou ao Executivo Municipal que envide esforços no fomento e incentivo ao Turismo Rural em Tangará da Serra – MT. Indicação nº 629/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 782/2016, que indicou ao Executivo Municipal com cópia as Secretarias Municipais de Indústria e Comércio e Turismo, para que verifique a possibilidade de acrescentar a “Rua 26” na decoração Natalina e/ou promova parcerias com os empresários do referido local a fim de “transformar” a rua numa “Rua Natalina”. Indicação nº 630/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 204/2015 e nº 179/2016 indica que indicou ao Governo do Estado que envide esforços junto ao Governo Federal para a urgente instalação da “Casa da Mulher Brasileira” em Mato Grosso. Indicação nº 631/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 729/2016 que indicou ao Executivo Municipal com cópia às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social que realizem campanhas educativas de cunho orientativo às crianças, adolescentes e jovens sobre o perigo e malefício do NARGUILÉ. Indicação nº 632/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação de redutor de velocidade do tipo quebra molas na Rua 13 esquina com a 10 no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 633/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma e manutenção na unidade de saúde da Comunidade Distrito São Joaquim do Boxe, neste município. Indicação nº 634/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que realize o serviço de tapa buraco em toda extensão do Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 635/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que coloque redutor de velocidade do tipo quebra molas com as devidas sinalizações na Rua 110, esquina com a 32 no Bairro Altos do Tarumã. Indicação nº 636/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade do tipo quebra molas na Rua 11 esquina com a 10 no Bairro Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 637/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a limpeza de lotes localizada no Bairro Jardim Ipanema, neste município. Indicação nº 638/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a solicitação de uma pista Olímpica das modalidades de Atletismo na Vila Olímpica, neste município. Indicação nº 639/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a solicitação de uma USF (Unidade de Saúde da Família) na curva

da Calcário na MT-339, neste município. Indicação nº 640/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal a solicitação de um Dentista no Posto de Saúde da Família no Bairro Jardim Santa Lucia, neste município. Indicação nº 641/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que refaçam o asfalto nas valetas abertas para mexer no esgoto na Avenida Ismael José do Nascimento, neste município. Indicação nº 642/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie o recapeamento e/ou lama asfáltica em toda a extensão do Bairro Jardim Califórnia, neste município. Indicação nº 643/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 002/2017, e indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar o asfaltamento das Ruas 50-A, 54-A, 52-A e Rua 09 no Bairro Jardim Monte Líbano, neste município. Indicação nº 644/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 001/2017 e indica ao Executivo Municipal através da Secretária de Infraestrutura que faça o recapeamento asfáltico das ruas com pavimentação degradada dos bairros, Jardim Presidente e Vila Esmeralda, neste município. Indicação nº 645/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, que faça o serviço de Tapa Buracos no Jardim Sandiego, neste Município. Indicação nº 646/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de que os idosos, gestantes e crianças sejam vacinados até às 10h30min horas, o atendimento atual por senha não é suficiente e os que precisam da vacina estão perdendo viagem, ficando sem imunização e tendo que voltar em outra data na Clínica da Família localizada na Avenida Tancredo Neves no Bairro Jardim Tanaka. Moção nº 06/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que propõe à mesa diretora o encaminhamento de moção de congratulações e aplausos à Escola Estadual Patriarca da Independência pelo desenvolvimento das atividades comemorativas do aniversário do Distrito de Progresso no Município de Tangará da Serra – MT. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão de duas indicações no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Reitero a indicação ao Poder Executivo Municipal que instale uma lixeira ecológica na curva da calcário” e “Reitero a Indicação ao Poder Executivo Municipal que implante um posto de atendimento do SAMAE ou uma academia ao ar livre , oficinas de pintura, artesanatos no prédio do antigo DAE, COHAB Tarumã. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Professor Sebastian, Hélio da Nazaré, Sandra Garcia, Wilson Verta, Maurizan Godói, Dona Neide, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Fábio Brito, Rogério Silva e Ronaldo Quintão. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 63/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 761.000,00

para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e os pareceres das Comissões de Educação e Esportes e de Finanças e Orçamentos aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 63/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o projeto trata de uma abertura de crédito especial para pagamento de pessoal civil da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Disse que seguindo a nova metodologia do TCE o orçamento deve ser readequado. Disse que o que chama a atenção é o fato da mensagem dizer que o projeto se destina a garantir o pagamento de pessoal no decorrer do ano vigente, porém não está fazendo a abertura do crédito “na forma total”, sendo provável que ocorram novas readequações nesse sentido. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 63/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 64/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 875.500,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovados por unanimidade de votos e o parecer da Comissão de Educação e Esportes aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 64/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o projeto trata de uma abertura de crédito suplementar para custear despesas com folha de pagamento dos departamentos de Gestão Administrativa e de Transporte Escolar. Disse que o referido projeto está gerando expectativa entre os servidores do transporte escolar, que esperam que depois das adequações comecem a receber adicional de traslado. O Edil observou que em nenhum momento no processo do Projeto de Lei é mencionado o pagamento de adicional de traslado a nenhum servidor. O Edil observou que o projeto faz suplementações dentro das mesmas pastas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 64/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 57/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Wilson Verta, dizendo que o projeto é muito importante por dar a oportunidade de estudantes estagiarem na procuradoria geral do município, sendo três vagas para estudantes de direito e uma vaga para estudantes de administração ou contabilidade. O Edil conclamou ao Poder Executivo Municipal para que existam critérios de seleção por meio de um teste seletivo e sugeriu que estudantes de outros cursos também tenham oportunidades. O Edil disse que, a despeito de se tratar de um projeto de suplementação, gostaria de

apresentar uma emenda prevendo a realização de testes seletivos para a seleção dos estagiários. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, lembrando que solicitou vista ao Projeto de Lei nº 57/2017 na última sessão, com o intuito de dirimir dúvidas. Disse que uma lei federal já regulamenta os estágios de estudantes, que os estagiários não são servidores do município e serão selecionados por um processo seletivo que será realizado por uma empresa especializada. Neste momento se manifestou em aparte o Vereador Professor Vagner, dizendo que um decreto municipal, prevê que está vedada a contratação de estágios, ressalvadas as situações de relocação de pessoal. Retomando a palavra o Vereador Rogério Silva se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 57/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 50/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que concede isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza à empresa concessionária do transporte público coletivo, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovado por unanimidade de votos e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 50/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que o transporte público em Tangará da Serra é um desafio para a gestão do Prefeito Fábio Martins Junqueira, questionou a proposta de isenção de ISSQN à empresa concessionária do serviço, lembrando que muitos bairros são desassistidos. Disse que já indicou que houvesse a concessão de serviços de transporte público para os bairros desassistidos. O Edil disse que não tem nada contra a isenção de impostos de empresas que prestam serviços públicos, porém disse que na proposta de lei não há nenhuma exigência que os serviços sejam melhorados. Disse que nada foi feito até agora para resolver a falta de transporte público para os bairros mais distantes. Afirmou que suas afirmações podem ser constatadas nos pontos de ônibus e que deveria haver uma concorrência, pois esta tende a melhorar a qualidade dos serviços prestados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que vê com bons olhos a isenção de impostos à empresa concessionária. Diz que a ação visa a melhoria do transporte público. Disse que portadores de necessidades especiais e idosos precisam de ônibus adaptados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que em sua atuação parlamentar muito tem cobrado sobre melhorias no transporte público. Disse que o transporte público em Tangará da Serra é precário, que os usuários do serviço, especialmente acadêmicos da UNEMAT avaliariam o serviço com nota zero. Disse que os problemas do transporte público não foram resolvidos no mandato anterior do Prefeito Fábio Martins Junqueira. Disse que a única ação do Poder Executivo Municipal foi a propositura do Projeto de Lei nº 50/2017, que propõe a isenção de ISSQN a uma empresa que é nota zero na prestação do serviço. O Edil disse que concorda com a ideia do Vereador Professor Vagner, de licitar o serviço de transporte público para os bairros. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que foi usuário do transporte coletivo e que sua esposa em alguns momentos ainda é. Disse que em 1984 vinha estudar na Escola Ramon e vinha a pé porque o transporte era muito ruim. Disse que nos dias

atuais a maioria dos usuários ou paga meia passagem, caso dos estudantes da UNEMAT, ou pessoas não pagam a passagem, caso das pessoas idosas. Disse que em alguns municípios o poder público subsidia parte do transporte público devido ao prejuízo das empresas concessionárias. Disse que é inviável o município assumir o serviço, devido ao plano de carreira dos servidores. Disse que os valores da isenção não são muito expressivos, cerca de vinte mil reais por ano. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o projeto em tela propõe a isenção de ISSQN para a empresa concessionária de transporte público. O Edil disse que a isenção é um incentivo que visa fortalecer a empresa concessionária, possibilitando o prestador de serviço que tenha lucro na sua atividade. Disse que para que as empresas atendam aos estudantes, idosos e portadores de necessidades especiais, precisam de ônibus adaptados. Disse que atualmente os ônibus estão inadequados, mas as últimas licitações para o objeto restaram todas desertas. O Edil disse que a empresa precisa de incentivos para que a atividade seja viável. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare dizendo que está vendo um projeto de isenção de impostos a uma empresa que é uma vergonha para Tangará da Serra. O Edil se declarou contrário a aprovação do referido Projeto de Lei. Neste momento se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que entende a revolta do Vereador Claudinho Frare, disse que as reclamações advêm dos usuários e que a empresa não presta um serviço a contento. O Edil disse que será favorável à aprovação do referido Projeto de Lei, embora não acredite que a ação trará melhorias na prestação do serviço. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Niltinho do Lanche, conclamando aos parlamentares para que votem favoráveis ao referido Projeto de Lei, disse que a empresa concessionária “é o que temos para hoje”. Disse que se empresa deixar os serviços a população ficará desassistida. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 50/2017 em votação, sendo este aprovado em primeira discussão por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 54/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza expedição de título definitivo de propriedade do Jardim Presidente. **(1ª Discussão)**. O referido passou pela análise da comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer contrário. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 54/2017, ocasião em que se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que a proposição atende as necessidades dos moradores do Bairro Jardim Presidente. Disse que desde quando se fez o Bairro Jardim Presidente e posterior regularização, a ordem de escritura sai para o antigo proprietário, aquele que recebeu a doação do imóvel por parte da Prefeitura. Disse que no bairro inteiro apenas trinta e oito lotes estão escriturados, enquanto que o bairro tem quatrocentos e quatro lotes. Disse que a compra e venda desses lotes ocorre pelos chamados “contratos de gaveta” e que o município perde arrecadação com isso. O Edil disse que com a escrituração do imóvel os moradores poderão se beneficiar de programas de governo para a construção de habitações. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que o município poderia arrecadar muito mais, se fizesse campanha para a conscientização do pagamento do IPTU. Disse que é contrário à cobrança dos contratos de gaveta. Disse que o município tem mecanismos para incentivar as pessoas para a regularização. Disse que muitos bairros precisam serem regularizados, disse que o município precisa incentivar a regularização. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva,

dizendo que existe um decreto que trata da emissão da ordem de escritura. O Edil se declarou favorável a aprovação do referido Projeto de Lei. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 54/2017 em votação sendo este aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, às 17h34min do dia 17 (dezesete) dia do mês de maio de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	